

Ata nº 5/2016

Divisão Administrativa e Financeira


Reunião de 29 de fevereiro de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 29 de fevereiro de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
Presidente:
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
Vereadores:
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: -----
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e vinte minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria: <i>Saldo..... 15.413.470,05 euros</i>
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra comunicou aos Vereadores que sexta-feira comemora-se o dia de Ponte de Lima. No âmbito das cerimónias de comemoração do Dia de Ponte de Lima e de acordo com o convite endereçado a todos, está prevista a inauguração do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde por S.^a Ex.^a Sr. Primeiro-Ministro, solicitando nessa medida que os Srs. Vereadores estejam por volta das 16h30m junto ao Pelourinho para o receber. De acordo com o protocolo, seguir-se-á a assinatura do livro de honra no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a inauguração do CIPVV e por fim a sessão solene no Auditório Municipal.

___ Informou ainda que no domingo, dia 6 às 11h00m, irá ser assinado o protocolo aprovado pela Câmara Municipal, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, o qual proporcionará a esta a utilização de um espaço para formação e treinos, nos domínios da prevenção, segurança e resposta a emergências.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.^o Manuel Barros questionando a Câmara Municipal no sentido de saber para quando está prevista a conclusão da obra iniciada na Rua Nova de S. João. Também questionou a Câmara sobre o tipo de intervenções pontuais que estão a ser feitas na Av. António Feijó e qual o motivo das intervenções. Considerando que as instalações do Campo do Cruzeiro que estão afetas à Associação Desportiva dos Limianos necessitam de uma intervenção global, questionou a Câmara Municipal no sentido de saber se vai intervir e para quando está prevista a intervenção. Ainda no uso da palavra apresentou uma proposta de recomendação a qual fica anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: requalificação do Mercado Municipal; estudo das Margens do Rio Lima, seria interessante se fosse feito; Alta Tensão, como está; PDM; parques infantis; boas práticas existentes na Câmara Municipal de Cerveira relativamente a bolsas de estudo; toponímia, gestão que está a ser feita, identidade das ruas; ocupação do Teatro Diogo Bernardes, quando aparece a publicidade vamos à bilheteira e dizem que já esgotou; PDM audição itinerante pelas próprias freguesias; loja do cidadão; acesso multibanco; CIM – está a desenvolver um trabalho relativamente à mobilidade.

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _

___ ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ (01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 15 de fevereiro de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. _____

___ (02) OBRAS PARTICULARES _____

___ 2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 4/06 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/09 – LOTE Nº 2 – RUA DO RIO VELHO – FREGUESIA DE FONTÃO – REQUERENTE: NELSON MONTEIRO CERQUEIRA DE AMORIM - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 2.2 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 65/96 – LOTE Nº 11 – RUA DAS OLIVEIRAS – FREGUESIA DE FEITOSA – REQUERENTE: PADRÃO INTELIGENTE, LDA. - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ 2.3 – PROCESSO DE OBRAS Nº 51/06 – LOCAL DA OBRA: ALMOINHA – VITORINO DAS DONAS – REQUERENTE: GRUPO CULTURAL E MUSICAL ORQUESTRA DE VITORINO DAS DONAS - Solicita a isenção da totalidade das taxas de construção de edifício. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, conceder a isenção da totalidade das _____

taxas de construção de edifício, no valor total de 509,31 euros, ao abrigo da autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal na sessão de 24 de abril de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____(03) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____3.1 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ ARCOS - Presente um ofício a solicitar a atribuição de comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Casas Velhas”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 3.428,04 euros, (três mil quatrocentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação da Rua das Casas Velhas”, a transferir após a conclusão da obra. _____

____3.2 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – Presente um ofício a solicitar a atribuição de comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de muro de suporte na Rua de Almoinha”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 1.371,22 euros (mil trezentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos), destinada à obra de “ Construção de muro de suporte na Rua de Almoinha”, a transferir após a conclusão da obra. _____

____3.3 – FREGUESIA DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação do Caminho da Torre”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir uma comparticipação de 70% até ao montante máximo de 22.487,00 euros (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e sete cêntimos), destinada à obra de “Beneficiação do Caminho da Torre”, a transferir após a conclusão da obra. _____

____3.4 – FREGUESIA DE SANTA COMBA – Presente um processo de fixação toponímica. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o processo de fixação de toponímia. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CAMPEONATO DO MUNDO DE HORSEBALL PONTE DE LIMA 2016 – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “NPimenta, Sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 50.000,00 euros, acrescido de

IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato com o fornecedor “NPimenta, Sociedade Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 50.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.2 – PLANO ANUAL DE FEIRAS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA 2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o plano anual de feiras para o ano de 2016. _____

4.3 – ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 32 DO EDIFÍCIO COMERCIAL LOCALIZADO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO HOSPITAL – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor mensal base de 250,00 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor mensal base de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros), até à abertura de novo concurso público. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.4 – TERRA FINICIA – Presente um pedido de alteração da designação do projeto “Bica Aberta Unipessoal, Lda.” para “Medida Garrida, Unipessoal Lda.”. – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a **alteração** da designação do projeto “Bica Aberta Unipessoal, Lda.” para “Medida Garrida, Unipessoal Lda.”, considerando os argumentos apresentados. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.5 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA “04 DE MARÇO FERIADO MUNICIPAL” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos contra do Sr. Presidente e dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP e o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como



documentos números cinco e seis, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.6 – AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a renovação, por novo período de um ano, do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 54.º da lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.7 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES AO ESPETÁCULO A EFETUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES NO DIA 04 DE MARÇO DE 2016 – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de fixação do preço dos bilhetes referentes ao espetáculo a realizar no dia 04 de março, no Teatro Diogo Bernardes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.8 – COMISSÃO POLÍTICA DO PARTIDO SOCIALISTA DE PONTE DE LIMA – Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de fevereiro de 2016 de autorização de cedência do auditório da Biblioteca Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 15 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, de autorização de cedência do auditório da Biblioteca Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.9 – ESTG/IPVC ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 09 de março. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 09 de março. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à

presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.10 – MERCADO MUNICIPAL – LOJA Nº 30 – Presente um ofício do Sr. José Manuel Gonçalves Fernandes a solicitar o arrendamento da loja nº 30 e de uma arrecadação pelo valor mensal de 114,00 euros e 59,40 euros respetivamente. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o arrendamento da loja nº 30 e da arrecadação nº 3, pelos valores de 114,00 euros e 59,40 euros/mensais, respetivamente. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.11 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de António Alberto Gonçalves Pereira, a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar, sito na Avenida de Sandiães nº 509, Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, nos fins-de-semana e vésperas de feriado nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar, sito na Avenida de Sandiães nº 509, Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, nos fins-de-semana e vésperas de feriado nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, setembro, outubro e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.12 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – Presente um requerimento em nome de Domingos Dias, Sociedade Unipessoal, Lda., a requerer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar, sito na Avenida de Sandiães nº 1452, Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, nos fins-de-semana e vésperas de feriado nos meses de março, abril, maio, junho setembro, outubro e novembro, e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento Café/Snack-Bar, sito na

Avenida de Sandiães nº 1452, Freguesias do Vale do Neiva, até às 04:00 horas, nos fins-de-semana e vésperas de feriado nos meses de março, abril, maio, junho setembro, outubro e novembro, e todos os dias dos meses de julho, agosto e dezembro, a título precário, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.13 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB 2.3 ANTÓNIO FEIJÓ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 29 de abril, no período compreendido entre as 13:30 e as 23:00 horas. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 29 de abril, no período compreendido entre as 13:30 e as 23:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.14 – CLA/UAB DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório do Centro de Interpretação da Área Protegida das Lagoas para o dia 21 de maio. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório do Centro de Interpretação da Área Protegida das Lagoas para o dia 21 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.15 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 DE FREIXO – Presente um email a solicitar autorização para os alunos frequentarem as Piscinas de Freixo durante as férias da Páscoa. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a frequência das Piscinas de Freixo, durante as férias da Páscoa, aos alunos da EB1 de Freixo. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

4.16 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CIAB-CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONSUMO – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. _____

4.17 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO O EVENTO CANINO DENOMINADO “EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DO ALTO MINHO”

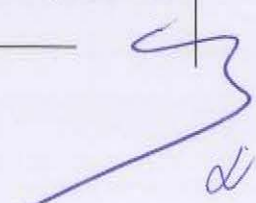
– **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **4.18 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO ENTRE A UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR, A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O SR. RUI MANUEL DA COSTA SOUTO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo. _____

___ **4.19 – FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – Unidade de Apoio à Prestação de Serviços (UNAPS) solicita autorização para utilização do logótipo do Município na nova página da UNAPS.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a utilização do logótipo do Município na nova página da UNAPS. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.20 – UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA - Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal no dia 22 de julho para a realização de um Colóquio Internacional “A Lírica em questão – do Cancioneiro Geral de Garcia de Resende à atualidade.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 22 de julho para a realização de um Colóquio Internacional “A Lírica em questão – do Cancioneiro Geral de Garcia de Resende à atualidade. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO MUTE - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 6000,00 €/ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovação do caderno de encargos e do convite à empresa “Mola Olivarum”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 6000,00 €/ano, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovação do caderno de encargos e do convite à empresa “Mola Olivarum”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____



___ 4.22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DE PONTE DE LIMA (PARU) - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 25.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovação do caderno de encargos e do convite à firma “ COTEFIS, Gestão de Projetos”. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto pelo valor base de 25.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovação do caderno de encargos e do convite à firma “ COTEFIS, Gestão de Projetos”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ (05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___ 5.1 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DA SEARA – Presente um pedido de apoio nas inscrições do Campeonato em Portugal de Karting do piloto limiano Mariano Pires. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 824,00 euros (oitocentos e vinte e quatro euros), destinado à inscrição do piloto limiano Mariano Pires no Campeonato em Portugal de Karting. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

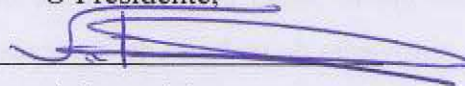
___ ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções. _____

___ (06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vilho de Gó Arz



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Requalificação do Mercado Municipal

O Mercado Municipal de Ponte de Lima construído em 1927 sofreu no princípio da década de 2000 importantes obras de remodelação que permitiram o aumento do número de bancas e a construção de um estacionamento para 100 viaturas automóveis.

Neste momento, e volvidos quase 16 anos após a referida intervenção, as instalações do mercado denotam vários problemas de conservação, que somados à reduzida funcionalidade de alguns espaços ali existentes e à sua inadequação às exigências atuais, tornam este importante equipamento muito pouco atrativo para o desenvolvimento de atividades económicas e dinamização e fortalecimento do comércio local.

Pelos motivos acima expostos, recomenda-se à Câmara Municipal que efetue diligências no sentido de:

- Proceder à requalificação deste equipamento público, com o objetivo de melhorar a qualidade dos espaços de compra e venda, nomeadamente as zonas destinadas à preservação e genuinidade dos produtos da região.
- Criar condições para em conjunto com os comerciantes desenvolver uma dinâmica própria, através da realização de eventos e iniciativas que aproximem os comerciantes e o público em geral.

Ponte de Lima, 29 de fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,


(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; _____, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 29 de Fevereiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 2.3; 3.4; 4.4; 4.6; 4.7; 4.8; 4.9; 4.10; 4.11; 4.12; 4.13; 4.14; 4.15; com os fundamentos e considerandos seguintes: 4.19; 4.20; 5.1.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;

6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 29 de Fevereiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos:

4.1; 4.3; 4.10; 4.21; 4.22

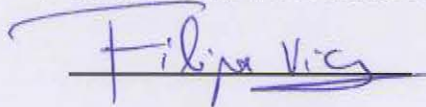
com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 890 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 6 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 7 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 29 de Fevereiro de 2016,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)

Declaração de Voto

Ponto 4.5 – Proposta do Movimento 51 Ponte de Lima – Alteração da data do Feriado Municipal

A proposta apresentada pelo Movimento 51 na qual defende que o feriado municipal deverá ser a 4 de Março foi já objeto, por mais de uma vez, de discussão por parte deste Executivo, sendo esta posição revestida de alguma obstinação, a mesma obriga-nos a despende esforços e tempo que seriam certamente úteis na resolução de outras questões não menos importantes e que são do claro interesse das populações.

No entanto cabe-nos voltar a enunciar os motivos pelos quais o feriado municipal tem lugar em setembro e não no dia 4 de março, dia da outorga do primeiro Foral a Ponte de Lima que muito honramos, sendo o Município, inculido da maior responsabilidade e determinação, o primeiro a promover as celebrações desse mesmo dia.

A relação do Feriado Municipal com a celebração das Feiras Novas de Ponte de Lima remonta à data de 1911, por ser a de "maior concorrência e luzimento das festas e feiras francas tradicionais de Nossa Senhora das Dores". Estas Festas representam para o Concelho uma das formas mais fortes e expressivas das artes, da cultura e das atividades económicas.

O gozo das Feiras Novas é algo presente na mente dos Limianos desde longa data e onde a juventude tem ganho preponderante importância, sendo uma referência da festa não apenas na região mas em todo o País. No interesse de uma participação mais ativa por parte da população estipulou-se, desde longa data e tal como referido, um dia anual de feriado que promovesse as festas tradicionais e características do concelho.

Foi com esse mesmo espírito que se tomou a decisão, em 2009, de se celebrar as Feiras Novas no 2.º domingo de setembro, passando o Feriado Municipal para a terça-feira seguinte. Seria, assim, evitado que as mesmas colidissem com o início do ano letivo, sendo do maior agrado dos jovens e das suas famílias que as mesmas se realizassem ainda em período de férias, aproveitando-se as condições climatéricas mais convidativas dessa altura do ano, sem deixar de marcar, mesmo assim, o fecho das grandes Festas e Romarias do Alto Minho.

Realça-se, ainda, a reconhecida tradição de descanso a que a população limiana se habituou depois da exuberância como são vividas as Feiras Novas, desde a perspetiva de quem participa até à azáfama dos nossos empresários das áreas da hotelaria, restauração e comércio. Garante-se, desta forma, uma maior afluência de visitantes, tirando-se um importante proveito económico da romaria, que ocupa o fim de semana da primeira quinzena de setembro, e do feriado municipal, o qual os cidadãos de Ponte de Lima podem desfrutar.

A Câmara Municipal efetuou, em 2009, uma consulta às entidades mais diretamente envolvidas nesta matéria nomeadamente à Associação empresarial, à Igreja Católica e aos Partidos com



1/2


representação apenas na Assembleia Municipal, tendo tomado uma decisão após terem sido colhidos os pareceres das entidades consultadas. Estes pareceres foram no sentido da total concordância com a proposta então apresentada pela Câmara Municipal, tendo-se declinado a proposta, então apresentada por um dos partidos da oposição, de alteração para o dia 4 de março.

Assim, entendemos que a proposta agora apresentada pelo Movimento 51 nada traz de novo, não indo mesmo de encontro àquilo que são os interesses da população, das empresas e das entidades locais.

Perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 29 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo

Uma grande festa em Ponte de Lima




DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador eleito do PPD/PSD abstenho-me da votação da proposta de alteração do feriado municipal para o dia 4 de Março por considerar que se trata de uma questão fraturante que divide a população limiana e diversas entidades locais, havendo várias correntes de opinião e diferentes datas propostas, nomeadamente: 4 de Março, data de outorga do foral a Ponte de Lima, segunda feira de Feiras Novas, dia de solenidades religiosas e terça-feira, seguinte às Feiras Novas.

Perante esta situação e porque não devemos estar permanentemente a colocar em causa a data do feriado municipal, como tem acontecido ao longo dos anos, entendo que uma boa solução para tornar a data do feriado municipal indiscutível e respeitada passará por uma auscultação das forças vivas da sociedade limiana.

Ponte de Lima, 29 de Fevereiro de 2016

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)